

Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.
DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Justificativa.
A solicitação acima descrita é de grande importância pois, com a paralisação das aulas, devido a pandemia, a merenda escolar segue estocada, desta forma, sugiro que à Administração Municipal utilize essa merenda que está estocada nas escolas para fazer cestas básicas e distribuir para as famílias dos alunos e outras famílias carentes no Município, com isso vamos evitar que a merenda estrague e ao mesmo tempo ajudar familias carentes.
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 22 de abril de 2020
Vereador(es):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 32003600310036003A005000 Conferência em autenticidade.



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

Valmir de Almeida Montoni

 $Identificador: 32003600310036003A005000 \ Conferência \ em \ autenticidade.$